



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

LEI MUNICIPAL N.º 2.644/2015

DE 05 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 234.450,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**VÂNIA REGINA PASA DE PASA – PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,**

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E
SERVIÇOS. Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa de Desenvolvimento Territorial - Infra Estrutura e Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E
SERVIÇOS. Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa de Desenvolvimento Territorial - Infra Estrutura e Serviços.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone:(51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), obedecidas às classificações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA

05.01 UNIDADES SUBORDINADAS

05.01.20.606.0132.1125 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS Rec. Federal

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 225.000,00

05.01.20.606.0132.1126 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS - Contrapartida

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 9.450,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 234.450,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Convênio nº 791634/2013/CAIXA, Proposta nº 060977/2013, no âmbito do Programa DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS no valor **R\$ 225.000,00**

b) A redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Conting. p/ Créditos Adicionais R\$ 9.450,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 9.450,00

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 234.450,00

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de Maio de 2015.


VÂNIA REGINA PASA DE PASA,
Prefeita em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05.05.2015


VLADEMIR BRIXNER,
Secretário Municipal da Administração

Vânia Regina Pasa de Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.600-53

06-11 ARROIO DO TIGRE 1963

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br